



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 323/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sueli Santana de Melo Vieira Souza, protocolado sob o nº 3030, em 03.07.2023;

RESOLVE


Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sueli Santana de Melo Vieira Souza, ocupante do cargo de Professora de Apoio, por 12 (doze) dias, do período de 03.07.2023 a 14.07.2023.

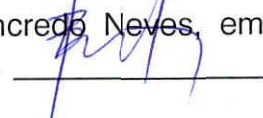
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal


Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de julho de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.